



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**  
**Conselho Superior do IFMG**  
**Comissão Especial do Conselho Superior**  
Av. Professor Mário Werneck, 2590 - Bairro Buritis - CEP 30575-180 - Belo Horizonte - MG  
(31) 2513-5105 - www.ifmg.edu.br

## **RESOLUÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL**

**Nº 2 DE 26 DE ABRIL DE 2023**

**Dispõe sobre a designação de servidor para a função de administrador técnico no ambiente das eleições criadas no sistema “Helios Voting”, no processo de escolha dos membros das comissões eleitorais dos *Campi* e da Reitoria do IFMG.**

**A COMISSÃO ESPECIAL DO CONSELHO SUPERIOR**, constituída pela Resolução nº 14 do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais, de 06 de abril de 2023, com fundamento no Decreto nº 6.986/2009, **RESOLVE:**

**Art. 1º. DESIGNAR** o servidor **LEANDRO EVANGELISTA PEREIRA**, matrícula SIAPE nº 2923235, ocupante do cargo efetivo Analista de Tecnologia da Informação, para a função de administrador técnico no ambiente das eleições criadas no sistema “Helios Voting”, no processo de escolha dos membros das comissões eleitorais dos *Campi* e da Reitoria do IFMG.

**Art. 2º.** A supervisão e validação das tarefas compete à Comissão Especial do Conselho Superior do Instituto Federal de Minas Gerais.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 26 de abril de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Erlon Diego Zimmermann dos Santos**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2023, às 17:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Nelis Aparecido da Silva**, **Membro da Comissão**, em 26/04/2023, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Thiago Milagres de Araujo**, **Presidente da Comissão**, em 26/04/2023, às 18:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Gabriel de Castro Faria, Usuário Externo**, em 26/04/2023, às 18:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifmg.edu.br/consultadocs> informando o código verificador **1534056** e o código CRC **CBD9397D**.

---